

Objetivos do Programa Erasmus+ Educação e Formação

- Promover o desenvolvimento de uma Europa do conhecimento, a todos os níveis da educação e formação.
- Contribuir para a internacionalização e a excelência do ensino e formação na União Europeia, incentivando a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, e promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa.
- Contribuir para alcançar os objetivos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da Estratégia Europa 2020, através do desenvolvimento do ensino pré-escolar, diminuição do abandono escolar, melhoria da formação profissional, aumento do número de licenciados na Europa e aumento da empregabilidade de jovens e adultos.

Oportunidades de Financiamento em Portugal

Mobilidades de estudantes, recém-graduados, docentes e outros profissionais de educação e formação; parcerias entre instituições europeias dos setores do ensino escolar, ensino e formação profissional, ensino superior e educação de adultos.

Ação-Chave 1 - Mobilidade

Mobilidades de estudantes, recém-graduados, docentes e profissionais de educação e formação, e parcerias entre instituições europeias dos setores da educação escolar, formação profissional, ensino superior e educação de adultos.

Mobilidade de estudantes

- Período de estudo no estrangeiro.
- Período de estágio (experiência laboral) em qualquer local de trabalho no estrangeiro.
- Período de estudo + período de estágio.

Mobilidade de docentes

- Missões de ensino/formação numa instituição parceira.
- Participação em cursos, eventos ou formação.
- Acompanhamento/observação/formação no posto de trabalho (job shadowing) numa organização relevante.

Mobilidade de outro pessoal

- Formação: desenvolvimento profissional através de eventos de formação no estrangeiro (excluindo conferências).
- Acompanhamento/observação/formação no posto de trabalho (job shadowing) numa instituição parceira ou noutra organização pertinente no estrangeiro.

Participantes

- Formandos e recém-diplomados do ensino profissional;
- Estudantes do ensino superior (ciclo curto, primeiro, segundo ou terceiro ciclo).
- Recém-graduados (primeiro, segundo ou terceiro ciclo).
- Docentes e outro pessoal do ensino escolar, ensino e formação profissional, ensino superior e educação de adultos.
- Empresas que fornecem EFP a aprendizes.

Candidatos

- Escolas de todos os níveis de ensino, públicas ou privadas, de ensino geral, profissional ou artístico.
- Instituições do Ensino Superior (IES) que sejam detentoras de uma Carta Erasmus para o Ensino Superior (CEES/ECHÉ, ver Guia Erasmus+).
- Coordenadores de um consórcio de mobilidade nacional.

Candidaturas

www.erasmusmais.pt
ou www.eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus

Ação-Chave 2 - Parcerias Estratégicas

Uma parceria estratégica é transnacional e destina-se a desenvolver iniciativas orientadas para um ou mais domínios de educação e da formação.

Em geral, envolve no mínimo três organizações de três países do Programa, embora existam projetos que envolvem apenas duas organizações de um mínimo de dois países do Programa.

Permite que as organizações participantes adquiram experiência de cooperação internacional e fortaleçam as suas capacidades; e que produzam resultados tangíveis inovadores e de elevada qualidade, com impacto a nível individual e institucional.

Tipologia da Parcerias Estratégicas

- Parcerias estratégicas para o intercâmbio de boas práticas entre instituições de educação e formação.
- Parcerias estratégicas para a promoção de inovação nas instituições de ensino.
- Parcerias de intercâmbio escolar.
- Parcerias orientadas para a cooperação entre organizações estabelecidas nos países do Programa.

Participantes

- Estudantes, acompanhados por pessoal escolar, em intercâmbios de curto prazo para grupos de alunos.
- Estudantes com idade igual ou superior a 14 anos, matriculados em regime de escolaridade a tempo inteiro, numa escola que participe na parceria estratégica, em mobilidade de longo prazo para fins de estudo.
- Estudantes inscritos numa IES participante e matriculados em estudos que conduzam a um grau reconhecido, ou a outro nível de qualificação superior reconhecido, até ao nível de doutoramento, em programas de estudo intensivo e atividades de mobilidade mista.
- Recém-graduados: podem realizar um período de estágio na sua área de estudo até 12 meses após a obtenção do grau.
- Formandos adultos.
- Professores, formadores e pessoal educativo e administrativo das organizações participantes.

Candidatos

- Instituições ativas em qualquer domínio da educação e formação.
- Instituições que realizem atividades transversais em diferentes domínios (por exemplo, empresas, Câmaras de Comércio, ONG).
- Instituições dos países parceiros podem participar numa parceria estratégica como parceiras, mas não como candidatas.

Candidaturas

www.erasmusmais.pt
ou www.eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus

NOTA:

[As candidaturas são institucionais devendo os interessados contactar a sua instituição de origem.](#)